

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO SUL MINEIRO LTDA – SICOOB CENTRO SUL MINEIRO – RUA LUÍS ALVES, N.º 134 - CENTRO - CARMÓPOLIS DE MINAS/MG - CNPJ N.º 71.238.232.0001-20, NIRE 31400006923 – EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA.**

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO SUL MINEIRO LTDA – SICOOB CENTRO SUL MINEIRO** – no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social **CONVOCA** os associados, que nesta data são de número 10.430 em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA** a ser realizada no dia 30 de março de 2021, na agência matriz da Cooperativa, situada na Rua Luiz Alves nº 134- Bairro centro, Carmópolis de Minas, às 15:30 horas em primeira convocação, com presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condição de votar, em segunda convocação às 16:30 horas, com a presença mínima de metade mais 1 (um) dos cooperados em condições de votar, ou ainda em terceira e última convocação às 17:30 horas, com a presença mínima de 10 cooperados, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**: 1. Reforma Geral do Estatuto Social, sem alteração do objeto Social (artigos 1º ao 109). 2. Reforma Geral do Regimento Eleitoral (artigos 1º ao 31). **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**: 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social de 2020; c) relatório da auditoria externa – CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa; d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; 2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício de 2019; 3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas; 4. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal e do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva; 5. Eleição dos membros do Conselho de Administração; 6. Assuntos diversos de interesse social.

**OBS.:** 1. A eleição realizar-se-á na agência matriz da Cooperativa, situada na Rua Luiz Alves nº 134- Bairro centro, Carmópolis de Minas/MG, no dia 30/03/2021, com início às 18h30min e com duração máxima de 5 (cinco) horas ininterruptas, no único dia marcado para eleição, podendo ser encerrada em um prazo menor desde que todos os associados com direito a voto presentes na fila para assinatura da lista de votação e na fila para votação, tenham votado; o prazo para registro das chapas será de 5 (cinco) dias úteis, a partir do dia 03/03/2021 ao dia 09/03/2021, o registro da chapa será efetuado pelo Diretor de controles Internos e Riscos ou por outra pessoa por ele designada, no horário de 11:00 (onze) horas às 15:00 (quinze) horas. 5. Havendo empate entre as chapas concorrentes à eleição, será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros à Cooperativa seja maior.

Carmópolis de Minas, 02 de março de 2021.

Erivelton Laudimar de Oliveira

–Presidente do Conselho de Administração – SICOOB CENTRO SUL MINEIRO